



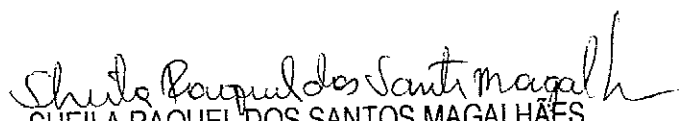
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 1803.01/2021 - SMAS**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal Nº 448/2014, de 26 de março de 2014 - Art. 25, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA ANTONIO MACENA DA SILVA, Nº 175 - BAIRRO ANTONIO FIRMINO DE PINHO (ALTO DA ALEGRIA) – MADALENA - CE, PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

O valor do aluguel importa na quantia global de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Madalena - CE, 18 de Março de 2021.

  
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES  
**PRESIDENTE DA CPL**